

Estado de Goiás PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

LEI Nº 771, DE 30 DE MAIO DE 1972.

"Modifica nome de vias públicas desta cidade".

A CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS, DECRETA E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Artº 1º A atual Av. Independência desta cidade, passará a denominar-se Av. D. PEDRO I, e a atual Av. Paraná passará a denominar-se Av. ABILIO DE FREITAS SILE VEIRA.
- Artº 2º Esta lei entrará em vigôr a partir da data de sua aprovação.
- Artº 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinête do Prefeito Municipal de Quirinólis, Estado de Goiás, em 30 de maio de 1972.

HUMBERTO XAVIER
Prefeito Municipal

SECRETARIO :